



RESOLUÇÃO Nº 004/CMS- Maricá/2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Ad Referendum e nomear para Compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Saúde, no Município de Maricá, os Conselheiros: Silva Jardim – Andréa Christina Sodré Leite, Tanguá – Elias dos Santos Luz, Itaboraí – Marcia Suely Sant’Anna Nogueira, Rio Bonito – Fabio Fernando de Azevedo Pereira, Maricá - Denise Marchon Tinoco, Moisés Antônio de Melo Abrão, Jorge Alberto Rispoli e por colaboradores da Gestão: Mayra Valladão da Silveira.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de março de 2025.

Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá